

Ofício nº 031/2017-SINPROFAZ

Brasília, 8 de maio de 2017.

À Sua Excelência o Senador  
Hélio José  
Relator da CPI da Previdência no Senado Federal  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito -  
COCETI  
Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.  
Brasília – DF 70165-900

Assunto: Respostas aos questionamentos feitos pelo relator da CPI

Excelentíssimo Relator,

Conforme acordado em audiência pública realizada na última quarta-feira, 3 de maio, pela CPI da Previdência do Senado Federal, segue abaixo respostas aos questionamentos:

1- a- A totalidade das autuações e levantamentos de débitos tributários da Previdência Social pela Receita Federal, se não pagas, são efetivamente encaminhadas para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) fazer a apuração das mesmas e posterior inscrição em Dívida Ativa da União (DAU) e, na sequência, ajuízam-se as Execuções Fiscais;

1- b- sim, é possível afirmar, que em decorrência da falta de estrutura dos órgãos fazendários, existe uma perda de receita da previdência social decorrente da ocorrência de prescrição. O SINPROFAZ não possui estimativa acerca da perda de receita neste caso, mas a Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional podem possuir;

1- c- é dever legal dos Procuradores da Fazenda Nacional officiar ao Ministério Público Federal para que se apurem os crimes de sonegação fiscal e apropriação indébita, em havendo indícios;

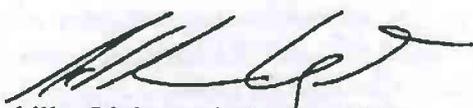
1- d- O SINPROFAZ não possui tais dados. Talvez o Conselho Nacional de Justiça e a PGFN os possuam;



2- Não existe prioridade qualitativa, ou seja, entre impostos e contribuições sociais devidos à Seguridade Social. Ressalte-se que há prioridade quantitativa, vale dizer, no que pertine ao valor dos débitos, na medida em que, tendo em conta o princípio constitucional da eficiência, busca-se priorizar a cobrança dos grandes devedores, em razão das limitações impostas pelas condições de trabalho;

3- Estruturar a PGFN para atuar firmemente contra a sonegação fiscal, apropriação indébita e outros crimes tributários, bem como a cobrança da trilionária Dívida Ativa da União. A PGFN encontra-se completamente sucateada. O orçamento de 2017 é cerca de 20% menor do que o de 2016 e, após a diminuição, foi contingenciado em 47%. Não há carreira de apoio, os sistemas são obsoletos e a estrutura material é deficitária em várias projeções. Falando nestas, houve no final do ano passado a extinção de 6 unidades e há ameaça de novas extinções, dentre as quais a da maior seccional do país, Osasco/SP, que possui o terceiro maior estoque de Dívida Ativa da União, perdendo apenas para os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro; tal ameaça de extinção deve ser severamente investigada, pois dificultará a cobrança de grandes devedores situados em Osasco, unidade que tem atuação destacada na cobrança da Dívida Ativa da União.

Respeitosamente,

  
Achilles Linhares de Campos Frias  
Presidente do SINPROFAZ